

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 7/67

INTERESSADO: JOSÉ BERNARDO ORTIZ

ASSUNTO: Contrato - funções docentes - Cadeiras de Estabilidade das Construções do 3º ano Civil e Cálculo Numérico e Nomografia no 1º ano - FE de Taubaté.

P A R E C E R N° 20/67

1. Propõe o Sr. Diretor da FE de Taubaté, o professor José Bernardo Ortiz para docente das cadeiras de Estabilidade das construções do 3º ano e cálculo Numérico e Nomografia do 1º ano.

2. O rico "curriculum vitae et studiorum" do interessado veio comprovado com farta documentação. Um dos títulos, sem embargo, que mais o recomenda à aprovação do Conselho, é o de exercício efetivo da docência das referidas Cadeiras, na mesma escola, em 1964, 1965 e 1996 (fls.17). O Ato do Conselho agora será uma simples homologação da situação do fato em que há três anos se encontra o professor.

3. Fomos informados, outrossim, extra - oficialmente, por quanto não consta dos autos a documentação, de que o interessado desfruta do tão lisonjeiro conceito entre os alunos, que estes assinaram significativa representação, solicitando a permanência do professor na docência que já vinha exercendo com grande aproveitamento dos alunos.

4. Somos, pois, por todos esses motivos, de parecer favorável à proposta contratação. Não podemos perder a oportunidade de manifestar nosso aplauso ao pedido formulado ao Conselho pelo Senhor Diretor da Faculdade que, mesmo sendo instituto municipal, submete à aprovação do Conselho seu quadro docente, como é de direito, aliás.

São Paulo, 23.1.67

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator